

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 11/2021, de 10 de dezembro de 2021**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**3ª CHAMADA – AMPLA CONCORRÊNCIA E BOLSA SOCIAL.**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em Ampla Concorrência.**

<b>Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
20221209271	DAVIS ARESTIDES LIMA SILVA	109	76,81
20221205918	VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	110	76,50
20221209231	GUSTAVO GUIROTO BURALI	111	76,00
20221205375	VINÍCIUS PESCONI FRIAS	112	76,00
20221209296	RAFAELLA PALLU	113	76,00
20221209251	MANASSÉS DA SILVA	114	75,00
20221201915	MARIA LUISA MARTINS FERNANDES	115	75,00
20221200548	ELENIZE GONÇALVES CAVALHEIRO	116	75,00
20221209258	IRINEU MATSUMOTO MENEGUETTE	117	75,00
20221206410	LETÍCIA CARRELO DE OLIVEIRA	118	74,50
20221204638	AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES	119	74,50
20221209229	ISABELLA CLAIRE PERIOTTO SILVA	120	74,00
20221209239	GABRIELLE DE CASTRO CALEFFI	121	73,00
20221209241	KAMILA SYDULOVICZ	122	73,00
20221206213	KARINE DE OLIVEIRA JARD DE CAMPOS	123	72,50
20221209260	PEDRO CARVALHO VILLA	124	72,00
20221209323	ANA GONCALVES RIBAS	125	71,00
20221207153	IZABELA DE AQUINO MANVAIRER	126	71,00
20221204640	MARCOS GONGORA RODRIGUES FILHO	127	71,00
20221202339	FERNANDO HENRIQUE ORTEGA DE OLIVEIRA GONÇALVES	128	70,83
20221209316	MARIA EDUARDA DE FREITAS ESSER	129	69,00
20221209279	VICTORIA MARIA NOGUEIRA LINO	130	69,00
20221209236	GABRIELA LAURINDO	131	69,00
20221204707	FRANCIELLY SANTOS DE SANTANA	132	68,50
20221206256	JULIANE MENDES MONTEIRO	133	68,50
20221205104	ANA CAROLINA DO AMARAL KAERCHER ROSA	134	68,00
20221209330	BRUNA STACHIW	135	68,00
20221209254	MARIA LUÍSA DO VALLE CANDIDO	136	68,00
20221202858	WÉDSNY SILVA SANTOS E SANTOS	137	67,00
20221201512	GABRIELA DE SOUZA MARTINS	138	67,00
20221207010	TATIANY CARRELO DE OLIVEIRA	139	66,50
20221204874	KAYLANNE GRACIANO DE SOUZA	140	66,00



20221209280	LUIS EDUARDO RUIZ RIBEIRO	141	66,00
20221202235	LUANA CAMPOS FEITEN	142	66,00
20221209237	JOSÉ GABRIEL GREGÓRIO	143	66,00
20221206369	KAMYLLA KAROLYNY GUIMARÃES DE SOUZA	144	65,50
20221207237	MISRRARELLY PENA DO ESPIRITO SANTO	145	65,50
20221209226	BEATRIZ FEDERICE CASTILHO PROCOPIO DE MELLO	146	65,00
20221209284	MARIA LUIZA ROCHA RIBEIRO	147	64,00
20221206408	MARIO SERGIO DO NASCIMENTO TACEO	148	63,50
20221209337	LAUDICÉIA LUCIA LAZAROTO FERNANDES	149	63,00
20221209246	JULIA BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	150	63,00
20221206096	LORENA ALENCAR MARIANO	151	63,00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**ARTIGO 2º** - Lista dos candidatos convocados em Bolsa Social.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221202024	MARA DALILA OLIVEIRA SALES BERGSTEN	8	81,44

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

## CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

**ARTIGO 3º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **10 a 18 de dezembro de 2021**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 05/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

I. O candidato pré-selecionado para **Bolsa Social**, deverá, também, encaminhar os documentos do Programa, relacionados no Anexo I do Edital 06/2021, não cabendo a obrigação da instituição em realizar avisos para complementação dos documentos.

§ 2º Para os candidatos de **Ampla Concorrência**, o boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 4º** – Ratificam-se todas as demais disposições dos Editais nº 05/2021 e 06/2021, de 17 de setembro de 2021.

Corumbá, 10 de dezembro de 2021.

Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção.